

PORTARIA TRT13 CGP N.º 562, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, considerando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 15 a 19 de maio de 2023, pelo Tribunal Superior do Trabalho, e tendo em vista o Proad n.º 427/2023,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 361**, de 18 de abril de 2023, publicada em 19 de abril de 2023, que autorizou o servidor **RODRIGO CARTAXO MARQUES DUARTE** (matrícula n.º 201.321.203), Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, fazendo constar como prazo final o dia 19 de abril de 2025.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência